



**ATA DE REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO ESPECIAL DE TRÂNSITO,
REALIZADA EM 04 DE NOVEMBRO DE 2019.**

Aos 04 dia do mês de novembro de 2019, às 15h00, na Sede da Ordem dos Advogados do Brasil-SP, situada na Praça da Sé, n.º 385, 5º andar, Centro, São Paulo/SP, reuniram-se os membros da Comissão de Direito Trânsito, sob a condução do Presidente e Vice Presidente designados pela Portaria n.º 235/19/PR: Rosan Jesiel Coimbra (OAB/SP 95.518). Presentes os advogados: Fabio Karaver (OAB/SP 374.306), Tiago Barbosa Romano (OAB/SP 272.221), Fabiana Siniscalco Alves Lima (OAB/SP 158.138), Cristian Rodrigo Ricaldi Lopes Rodrigues Alves (OAB/SP 187.093), Marcelo Marques da Costa (OAB/SP 426.391), Dr. Leandro (S. Caetano do Sul), Dr. Cassio P. Souza, Tania Cristina Silva Vaini (OAB/SP 359.769).

Dada a palavra ao Presidente desta Comissão, que apresentou a pauta da presente reunião:

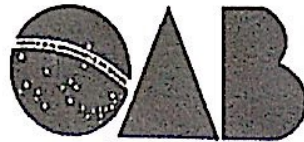
- 1) Reunião com DSV;
- 2) Tratativas para a realização de Cursos na área do trânsito com interação do CEAT e ESA;
- 3) Possibilidade de Reunião com o Vice-Governador para requerimento de acesso no Detran/SP através de *token*;
- 4) Reunião com Dra. Luciana no setor de demanda judicial no Detran/SP;
- 5) Assuntos Gerais.

Iniciados os trabalhos o Presidente Rosan Jesiel Coimbra (OAB/SP 95.518) *informou aos presentes sobre a Reunião junto ao DSV com o diretor Dr. Celso Gonçalves Barbosa, em que estiveram presentes a Vice-Presidente Dra. Flavia Vagh Bissoli, Dra. Maria Cecilia Santos Malicia e Dr. Luís Francisco da Silva Flora, alertando sobre a importância deste contato, no qual se discutiu sobre as*



SÃO PAULO

condições de interação operacional do profissional advogado já existentes em plataforma digital neste órgão, enfatizando a necessidade de ampliação dos recursos desta ferramenta, para que cada vez menos pessoas tenham a necessidade de se dirigir presencialmente ao órgão, como por exemplo, nos recursos de multa, só é possível se fazer a defesa prévia de forma digital, o recurso à Jari por esse meio, ainda está em construção, e o recurso ao Cetran, somente de forma presencial ou por correio, também foi explanado sobre as formas de julgamento, em que fora apresentado aos membros presentes, a equipe de julgamento da JARI, o local de julgamento, bem como comentado sobre a dinâmica deste trabalho, que se encontra de forma organizada e eficiente, considerado sem atrasos nos julgamentos, foi requerido pela Vice-Presidente Dra. Flavia Vegh Bissoli, o acesso do profissional advogado no sistema DSV por *token*, para efeito de consultas, pesquisas, microfilmagens e protocolos de recursos, aventado também, a formação de grupos de estudos junto ao órgão, para discussão de situações fáticas enfrentadas pelos condutores, presenciadas pelo advogado em seu labor, como multas de excesso de peso, produtos perigosos, isenções de rodizio para pessoas com necessidades especiais, bem como, facilitação da regularização da isenção de rodizio para a classe médica, que muitas vezes se torna onerosa e burocrática, Dr. Rosan ressalta a importância da aproximação com o DSV, sendo de muita valia para a advocacia no transito, inferindo diretamente na luta da classe, que esse exemplo deve se dar da mesma forma com DER; Dr. Rosan comenta sobre a possibilidade de haver um curso em parceria entre CEAT e ESA, proporcionando especialização ao advogado atuante no transito; Dr. Rosan aduz que o grupo de estudo criado no WhatsApp não foi bem aceito pelos colegas, que até então não houve manifestações; Dr. Rosan diz que comentou com Dr. Ricardo Toledo sobre a demora da inclusão de membros na Comissão, que lhe foi dito, que realmente o procedimento conta com relativo atraso, inclusive nas publicações das atas, que a OAB pede que a Comissão tenha conteúdo no site, que nós estamos colaborando nos mantendo ativos em nossas atribuições e nossos objetivos; Dra. Fabiana questiona sobre as tratativas de melhoria no atendimento do advogado no Detran, Dr. Rosan



SÃO PAULO


responde que tais tratativas estão exauridas, que não adianta mais reuniões com o órgão, pois os pedidos ainda não atendidos, possuem sempre as mesmas justificativas, a culpa é da Prodesp; Dr. Rosan esclarece sobre a tentativa de marcar reunião com o Vice-Governador para interceder, requerendo o acesso do advogado no sistema Detran através de token; Dr. Rosan ainda explica, que o interesse da comissão é também de se aproximar mais do judiciário, para esclarecimentos de pontos dúbios e obscuros presentes nos procedimentos administrativos, pois o judiciário só tem o conhecimento do que lhe é passado pela administração; Dr. Fabio que o cumprimento das ordens judiciais serão efetuadas regionalmente, desta forma desafogando a demanda no Detran Central; Dr. Rosan informa que em reunião com a Dra. Luciana do setor de demanda judicial no Detran, verificou que o funcionário Plácido foi substituído pelo funcionário Diego, que possui formação jurídica, que doravante este irá cumprir as ordens judiciais, estimando o prazo de 30 dias para regularização à contar do protocolo; Dra Fabiana relata que fez a pesquisa sobre a exigência de validade de 10 anos em documento de identidade (RG) feita pelo Detran, que realmente não existe legislação que fundamente a exigência, ao contrário disso, o Decreto do Presidente Temer, determina que o RG possui prazo indeterminado, deduzindo que tal atitude do órgão é ilegal e arbitrária; Dr. Thiago comenta que na questão de vistas do processo, no Detran Campinas o funcionário imprime as telas do processo digital, numera as folhas e fornece ao advogado; Dr. Rosan relata que teve um problema no Poupatempo Sé com relação à data da procuração, sobre esta ter a validade de 3 meses, lhe foi negado o direito desta procuração, assim lhe foi conferido a certificação do ato negatório, com isso entrará com ação em face do Detran; outra queixa na questão das vistas de processos vem do Dr. Fabio, que diz que a primeira barreira enfrentada diz respeito ao argumento do órgão ao afirmar que não existe processo para se fazer vistas, pois ele é virtual; Dr. Rosan explana sobre a possibilidade de passar todas as arbitrariedades do órgão Detran em face do advogado para a Comissão de Prerrogativas; Dra. Fabiane sugeri que todos tragam suas queixas na próxima reunião.


Digitalizado com CamScanner



SÃO PAULO

Nada mais havendo a tratar, encerrou-se a reunião às 17h00 horas, com a assinatura dos presentes na lista entregue a Secretaria das Comissões. Eu Maria Cecília Santos Malícia (Secretaria Adjunta), digitei e subscrevi.



Rosan Jeslei Coimbra
Presidente



Flávia Vega Bissoli
Vice Presidente

Comissão Especial de Trânsito